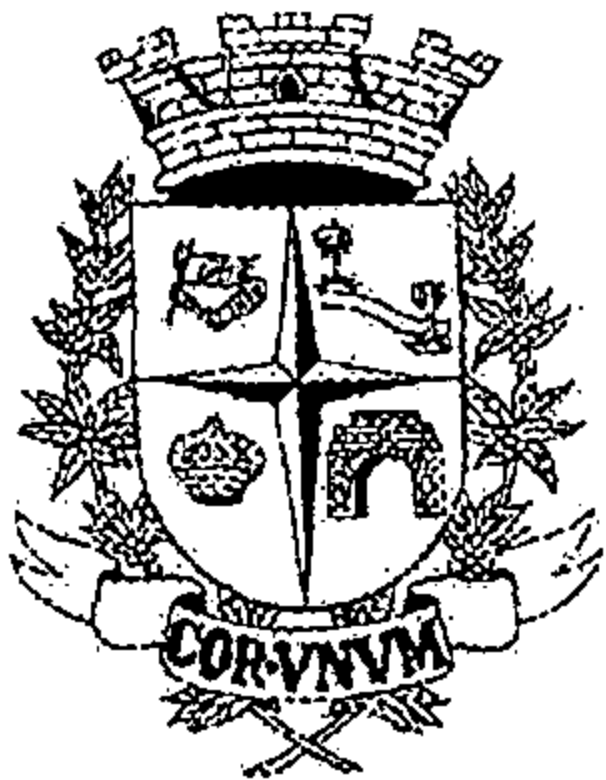




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.863 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.01.00 - Diretoria de Serviços Municipais	
339039.07-04.45.20029.2022 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

04.00.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00 - Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004 - Reserva de Contingência	30.000,00
	=====
T O T A L.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Março de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão